



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2024

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA “*ad referendum*” Nº 30 de 14 de Maio de 2024.

Aprova a participação do Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucua - CBH-SF8 nas Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH conforme anexo I

O Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua – CBH Urucua SF8, instituído pelo Decreto Estadual nº 44201, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, nos termos de seu Regimento Interno, e;

Considerando a indicação dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Minas em reunião realizada em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023 em Belo Horizonte/MG, no qual foi discutido e eleita a representação de Minas Gerais no FNCBH (Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas);

Considerando o calendário de 2024 já aprovado, no qual a próxima sendo a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil, que seria realizada em Salvador/BA e será realizada na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB, situada à Av. Dom Pedro I, 809 – Tambiá – João Pessoa/PB, nos dias 29 e 30 de maio de 2024;

Considerando que a representação do CBH Urucua no Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil é uma oportunidade de compartilhar experiências exitosas e elevar a formação e a capacitação dos membros do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua, em especial de sua Diretoria, para a tomada de decisões sempre mais qualificadas para a gestão de recursos hídricos;

Considerando a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em eventos específicos, para concessão de diárias e para o deslocamento, estacionamento aeroporto, que no CBH Urucua é custeada pelos recursos do Procomitês e Fhidro – Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais;

DELIBERA “*ad referendum*”:

Art. 1º Fica aprovada a participação do CBH Urucua - SF8 nas Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil, conforme Anexo I e ou suas alterações aprovadas em plenárias do FNCBH com a representação da Bacia hidrográfica por meio da conselheira:

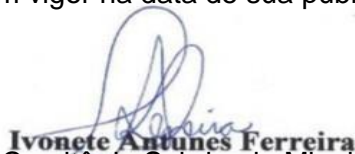
- a) Ivonete Antunes Ferreira, representante titular da Prefeitura Municipal de Urucua/MG no CBH Urucua – SF8.
Presidente do CBH SF8, membro titular do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
Membro do GT – ERCOB Sudeste



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2024

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub-bacia Mineira do Rio Urucuia

ANEXO I



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO COORDENADOR DO FNCBH - 2024.

DATAS	EVENTO	LOCAL
23, 24 e 25 de Janeiro	1ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Belo Horizonte-MG
18 e 19 de Março	2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Florianópolis-SC
27 e 28 de Maio	3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Salvador-BA
08 e 09 de Julho	4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Belo Horizonte-MG
09 e 10 de Setembro	5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Goiânia-GO ou Brasília-DF
04 e 05 de Novembro	6ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador	Palmas-TO

Atenciosamente,



Luiz Carlos Sousa Silva

Coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil-FNCBH

Secretaria-Geral do FNCBH.
comites@dobrasil.org.br